



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Portaria n.º 001/2026.

Dispõe sobre a Aplicação de Penalidade Administrativa, ao Servidor Agenilson Dias da Rocha, especifica e dá outras providências., especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição estadual e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2025, de 31 de julho de 2025, em face do servidor efetivo municipal, Agenilson Dias da Rocha, por suposto infração ao art. 121, V, da Lei Municipal n.º 008/1993, de 27 de março de 1993;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade municipal a instauração de processo administrativo disciplinar com garantia do contraditório e ampla defesa, para apurar eventual conduta ilícita dos servidores, como observância do princípio da legalidade, preceituado no art. 5º, LV, da Carta Magna;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito processual administrativo, assim como da fundamentação elencada, o colegiado formou a convicção pela advertência do servidor efetivo, Agenilson Dias dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1.º - APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 116, I, da Lei Municipal n.º 008/1993, de 27 de março de 1993, ao Servidor Público Municipal, **AGENILSON DIAS DA ROCHA, Matrícula nº 343-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**

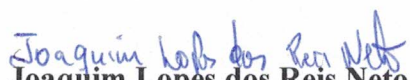
Parágrafo Único – Fica o setor de Departamento Pessoal a efetuar todas devotas anotações necessária, como a advertência administrativa ora aplicada, não tendo natureza punitiva e não refletindo nos antecedentes funcionais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, aos 06 de janeiro de 2026


Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal